

EDITAL

(N.º 18/ 2019)

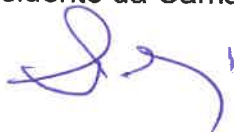
ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Licenciado em Biologia e Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Mesão Frio: -----

FAZ SABER, em cumprimento do que dispõe o nº1 do artigo 56º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, na reunião ordinária do dia **02 de maio**, foram tomadas as deliberações constantes das folhas **1 a 4**, que vão apenas a este edital e, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa, independentemente das oportunas notificações aos respetivos interessados.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimentos do estipulado no nº 1, do art.º 56.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, bem como publicado no sítio da internet www.cm-mesaofrio.pt.-----

Mesão Frio, **3 de maio** de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Alberto Monteiro Pereira, Dr.

ATA N.º 10/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 2 DE MAIO DE 2019

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (2813-c): Da Direção Regional do STAL de Vila Real a solicitar a disponibilização de transporte, no próximo dia 25 de maio, para os trabalhadores desta autarquia que vão participar num concurso de pesca, na cidade de Chaves, no âmbito de um Convívio Regional de Trabalhadores da Administração Local. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“A busca de ações que vislumbrem concretizar interesses comuns capazes de promover o desenvolvimento social através de práticas associativas vem se perpetuando ao longo dos tempos, daí a compreensão do processo de transformação e consolidação das bases locais inscritas pelo associativismo como um conjunto de iniciativas para o enfrentamento das diferenças e para a promoção do desenvolvimento local.

No contexto do mundo do trabalho, o associativismo, pode ser citado como uma ação social que vem sendo apresentada pelo reconhecimento de sua importância nas transformações que estão em curso na atualidade. É graças ao reconhecimento dessa necessidade e, da proposição de que o trabalho associativo constitui uma das principais referências que determina não apenas direitos e deveres, diretamente inscritos nas relações de trabalho, mas principalmente padrões de identidade e sociabilidade, interesses e comportamento político, modelos de família e estilos de vida.

Assim demonstrada que está a importância social das atividades realizadas por estas instituições/associações e por forma a dar continuidade ao profícuo e vantajoso trabalho executado junto dos trabalhadores da Administração Local, proponho à Câmara Municipal, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela al. p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, delibere no sentido de ceder transporte gratuito ao grupo de 9 trabalhadores sindicalizados da Câmara Municipal inscritos no “*Convívio Regional dos Trabalhadores da Administração Local*” a realizar no dia 25 de maio de 2019, no Concelho Chaves.

O transporte será efetuado de acordo com a observação das seguintes condições:

- O veículo a disponibilizar será uma carrinha de 9 lugares que será conduzido por um motorista da Câmara Municipal, também ele participante no evento sem quaisquer outros custos adicionais;
- O grupo de trabalhadores a transportar será constituído por 9 elementos;
- O local de embarque será nas Piscinas Municipais de Mesão Frio, pelas 07H00 com desembarque em Chaves e regresso a Mesão Frio às 20H.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. DIVERSOS:

1. Regulamento Municipal do Uso de Fogo e Artefactos Pirotécnicos:

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**



“Mediante deliberação camarária, de 21 de fevereiro, do corrente ano, o Projeto de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Artefactos Pirotécnicos, foi submetido a Discussão Pública, para os efeitos do disposto no artigo 101º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01 (Código do Procedimento Administrativo) em que o mesmo, após ter sido divulgado através dos meios e nos locais habituais, não foi objeto de quaisquer sugestões, dentro do prazo legal.

Assim e considerando o disposto na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina que as autarquias dispõem de atribuições no domínio da proteção civil, proponho que a Câmara delibere no sentido de o referido Regulamento ser submetido, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea k), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos do disposto no artigo 25º, n.º 1, alínea g), do referido diploma legal.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. Comemoração do dia mundial da criança:

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“Reafirmando que os Direitos da Criança exigem uma especial atenção e uma dedicação contínua, não podemos deixar de reconhecer que vivemos atualmente numa sociedade na qual surgem, cada vez mais, elementos perturbadores, que condicionam o cumprimento e a defesa desses direitos.

O **Dia Mundial da Criança** foi por isso proclamado pela primeira vez, em 1925, durante a Conferência Mundial para o Bem-estar da Criança em Genebra.

Contudo foi em 1950, a Federação Democrática Internacional das Mulheres que propôs às Nações Unidas a criação de um dia dedicado às crianças de todo o mundo, que foi comemorado logo a 1 de Junho desse ano.

O Dia Mundial da Criança, em Portugal é celebrado também a **1 de junho** e tem como objetivo proporcionar a reflexão em torno dos Direitos da Criança e dos desafios que surgem diariamente, bem como proporcionar às crianças um dia único, especial e rico de diversão.

Atendendo que, este ano, o dia 1 de junho é um sábado e dado que está articulado e previsto, em Plano de Atividades, com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a comemoração deste dia, entende-se que a atividade seja realizada no dia 31 de maio de forma a alcançar todos os alunos do Pré-escolar e 1º Ciclo.

Neste sentido, à semelhança dos anos anteriores, proponho a comemoração do Dia Mundial da Criança, no dia 31 de maio, com a realização de um dia repleto de atividades lúdicas e com a apresentação do espetáculo dos Pequenos Cantores de Mesão Frio, a todas as crianças do pré-escolar e 1º Ciclo, na Avenida Conselheiro José Maria Alpoim.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. Participação na Mostra de Teatro do Douro:



Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“A Associação Sócio Cultural Vale d'Ouro foi fundada em 24 de junho de 2008 na vila do Pinhão por iniciativa de um conjunto de jovens que pretendiam dar o seu contributo para a dinamização cultural e social da sua localidade e da região do Douro

Além da atividade regular no campo cultural a Associação Vale d'Ouro dispõe de duas secções autónomas: o Grupo de Teatro da Associação Vale d'Ouro sob coordenação da Prof. Fernanda Sousa e a Academia de Artes Douro e Tâmega sob coordenação da Eng.ª Katia Rocha e desde a sua fundação tem como presidente o Engenheiro Luís Almeida.

Este ano a Associação Vale d'Ouro pretende continuar a levar aos palcos da região mais uma edição da Mostra de Teatro do Douro, num festival que arranca no dia 6 de abril e terminará dia 18 de maio, passando pelos municípios de Alijo, Sabrosa, Régua, Pinhão, Santa Marta de Penaguião, Favaios e Mesão Frio. A Associação Vale d'Ouro convida vários grupos de teatro para subirem aos palcos do Douro e formarem aquilo que designa como “a rota mágica no vale encantado”.

O Município de Mesão Frio à semelhança do que tem acontecido nos últimos 4 anos, com enorme sucesso, pretende continuar a participar nesta Mostra de Teatro do Douro. Assim, este ano está previsto para Mesão Frio a apresentação do Núcleo de Teatro da Associação Cultural de Vermoim, com a peça “ Falar verdade a mentir”, no dia 11 de maio, pelas 21h30, no Auditório Municipal.

Considerando a importância de participar nesta Mostra de Teatro do Douro, proponho, no âmbito das competências que me estão atribuídas, nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a inclusão desta atividade na agenda cultural do município, a realizar-se no dia 11 de maio, pelas 21h30 no Auditório Municipal, disponibilizando o jantar aos 21 elementos do Núcleo de Teatro da Associação Cultural de Vermoim, que gratuitamente vão apresentar aos Mesãofrieenses a peça de teatro “ Falar verdade a mentir.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

4. Pequenos Cantores de Mesão Frio:

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“A prática do canto vocal na educação infantil é uma importante ferramenta para o desenvolvimento da criança no que diz respeito à expressão e comunicação de pensamentos, sentimentos, sensações, motivações, integração e inclusão social e desenvolvimento de múltiplas habilidades e competências psicossociais.

O trabalho com canto/música propicia além do aprimoramento musical, o incentivo ao relacionamento em grupo, auxiliando a criança no desenvolvimento da sua personalidade.

Atenta a estas questões, a Câmara Municipal de Mesão Frio tem vindo a integrar o projecto “Pequenos Cantores de Mesão Frio”, na sua agenda cultural, que este ano irá promover a VI Edição que será dinamizada pelo Prof. Rui Quintela.



Assim, proponho a aprovação desta atividade com a realização de 3 espetáculos, nomeadamente: gala dirigida à comunidade em geral, no âmbito da Feira do Livro, no dia 25/05/2019; espetáculo dirigido às crianças do 1.º CEB, do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade no dia 31/05/2019 e espetáculo dirigido à comunidade em geral, no âmbito da Feira do Petisco, no dia 27/07/2019, ficando este município de disponibilizar a indumentária para os participantes, bem como todo o apoio logístico necessário aos eventos.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

5. Feira do Livro:

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte

PROPOSTA:

“A Câmara Municipal de Mesão Frio, à semelhança dos anos anteriores, renova a intenção de promover mais uma edição da Feira do Livro, nos dias 23 e 24 de maio de 2019.

A promoção da leitura é o principal objetivo deste evento que, pretende oferecer um programa atrativo e variado dedicado a todas as faixas etárias.

Neste sentido, proponho a realização de uma nova edição da Feira do Livro, que será dinamizada por uma empresa especializada na área, promovendo o Município um leque variado de atividades, nomeadamente: encontro com o escritor António Mota, representação de duas peças de teatro do grupo Filandorra (uma sessão para os alunos do AEPAN e outra sessão para o público em geral), espetáculo da Bibliodance, espetáculo de música, dança e teatro infantil “A Aldeia da Grilolândia”, realização de jogos tradicionais, ateliers de expressão plástica, pinturas faciais e moldagem de balões, ficando a cargo da Autarquia a disponibilização de almoços e jantares no dia 23 de maio para os elementos participantes e apoio logístico necessário ao evento.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

